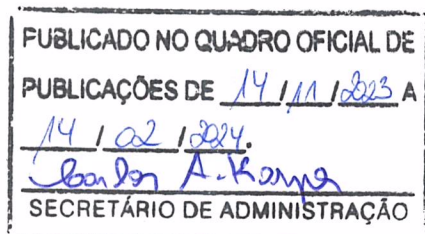




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.299/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 199.615,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quinze reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

001 Agricultura

0020 Agricultura

0608 Promoção da Produção Agropecuária

0036 Desenvolvimento do Agronegócio

1042 Programa de Recuperação da Fertilidade do solo

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 99.615,00;

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 50.000,00;

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 50.000,00;

Recurso 07011042 - Programa Recuperação do solo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a previsão de maior arrecadação da receita 41724990199020000000 - Programa de Recuperação da Fertilidade do solo, no valor de R\$ 199.615,00, recurso 07011042 - Programa Recuperação do solo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.